



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quarta-feira • 18 de maio de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1159



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 88/2022)	2
PORTARIA (Nº 89/2022)	3
PORTARIA (Nº 90/2022)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	8
ATOS OFICIAIS	8
RETIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 71/2022) *	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
AVISO DE LICITAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022)	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 110/2021)	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	11
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	11
RETIFICAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA 2022	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
ADJUDICAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021)	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 100/2022)	14
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022)	15
HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021)	16
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 100/2022)	17
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022)	18
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022)	19

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 88/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 088/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Exonera, por motivo de aposentadoria, a servidora **Anamari Socorro Nunes Bomfim.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o processo administrativo nº 089.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do inciso VII do Art. 52 combinado com o inciso III do art. 56, ambos da Lei Municipal nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), exonerar do cargo de Professora, por motivo de aposentadoria, a servidora **Anamari Socorro Nunes Bomfim.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 18 de maio de 2022.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 89/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA Nº 089/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Desclassifica, por não ter se apresentado para assinar contrato e assumir sua função, candidatos do processo seletivo oriundo do edital nº 01/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- I. o processo seletivo realizado nos termos do edital nº 01/2021, publicado em 19 de Janeiro de 2021 no Diário Oficial do Município, homologado pelo Decreto Municipal nº 014/2021, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de Abril de 2021;
- II. o resultado do processo seletivo constante no resultado final publicado em 28 de Abril de 2021;
- III. a convocação dos candidatos feita por meio da Portaria Municipal nº 009/2022 de 19 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 4º da Portaria Municipal nº 009/2022 de 19 de janeiro de 2022, desclassificar do processo seletivo realizado conforme edital nº 01/2021, publicado em 19 de Janeiro de 2021 no Diário Oficial do Município, por não ter se apresentado para assinar o contrato e assumir sua função, o seguinte candidato: **Guilherme dos Santos Souza Hala**.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 03 de fevereiro de 2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, em 18 de maio de 2022

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA (Nº 90/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA Nº090/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022

Convoca candidato do processo seletivo oriundo do edital nº 01/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- I. o processo seletivo realizado nos termos do Edital Nº 01/2021, publicado em 19 de Janeiro de 2021 no Diário Oficial do Município, homologado pelo Decreto Municipal nº 014/2021, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de Abril de 2021;
- II. o resultado do processo seletivo constante no **RESULTADO FINAL** foi publicado em 28 de Abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 325 de 04 de março de 2013 (Contrato Temporário), convocar o candidato, constante do anexo I desta portaria, aprovado e classificado em processo seletivo conforme resultado parcial publicado em 28 de Abril de 2021 no Diário Oficial do Município, para exercer a função constante do anexo I na condição de servidor contratado por tempo determinado, para atender excepcional interesse público em regime especial de direito administrativo - REDA.

Art. 2º - Os candidatos aqui convocados têm um prazo de até 15 dias a contar da data de publicação da convocação para apresentarem, junto ao Departamento Municipal de Recursos Humanos - DMRH, localizada no



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

Município de Wenceslau Guimarães, situado na Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães - Bahia os seguintes documentos:

- I. declaração de Bens e de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função públicos (formulário disponível no DMRH);
- II. certidão de antecedentes criminais das Justiças Estadual e Federal (disponíveis nos sites www5.tjba.jus.br e www.trf1.gov.br/);
- III. uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV. laudo médico fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde;
- V. cópia do documento que comprove a escolaridade exigida para o exercício da função;
- VI. uma cópia de documento de identidade (documento com foto);
- VII. uma cópia de certidão de quitação eleitoral (disponível no site www.tse.jus.br)
- VIII. uma cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;
- IX. uma cópia do C.P.F.;
- X. uma cópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- XI. carteira de trabalho - CTPS (original e cópia);
- XII. comprovante de residência;
- XIII. duas fotos 3X4, colorida e recente (um ano de tirada, no máximo);
- XIV. para os aprovados no cargo específico de motorista, uma cópia da carteira nacional de habilitação categoria "D";
- XV. para os aprovados nos cargos de nível superior, uma cópia do comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- XVI. certidão de nascimento com respectiva carteira de vacinação e comprovante de matrícula em instituição de ensino dos filhos menores de 14 anos (original e cópia).
- XVII. dados bancários para pagamento dos vencimentos

Parágrafo Único. A cópia dos documentos deverá ser apresentada em cópia autenticada ou acompanhada dos documentos originais para que um servidor público municipal possa reconhecer a sua autenticidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

Art. 3º - A falta de apresentação dos documentos mencionados no artigo anterior tornará, este ato de convocação sem efeito para o candidato, o que ensejará na sua desclassificação.

Parágrafo Único – Não será desclassificada o candidato que requerer ao Prefeito, prorrogação de prazo para apresentar os documentos relacionados no art. 2º, desde que apresente justificativa(s) plausível(is) e, que tenha deferimento do Prefeito, não devendo tal prorrogação exceder a 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Os candidatos que atenderem todos os requisitos desta portaria deverão ser apresentar no Departamento de Recursos Humanos para assinar o contrato e assumir sua função, a não apresentação ensejará na desclassificação do candidato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU
GUIMARÃES, em data de 18 de maio de 2022.**

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

ANEXO I

Função de Agente de Endemias – Wenceslau Guimarães

Nº	NOME	JORNADA	ANO	LOCAL DE TRABALHO	TURNO
01	Mariceia Mauricio da Silva	40HS	2021	Wenceslau Guimarães	DIURNO

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 71/2022) *



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PMWG
GABINETE DO PREFEITO – GAP**

PORTARIA Nº 071 /2022 DE 11 DE MAIO DE 2022

“Nomeia os Membros da Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF do Município de Wenceslau Guimarães e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 105 de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária – NMRF, para a execução do Programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 56452/2021 firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães/BA, publicado no D.O.U de data 31 de agosto de 2021, Seção 3.

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na Comissão os responsáveis pelos procedimentos e implementação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, composta pelos seguintes servidores públicos do município:

• **COORDENADOR:**

CARLOS FAGNER NUNES DA SILVA, RG: 09.860.434-19, CPF:039.265.205-66, Superior Completo;

MEMBROS:

- **SEBASTIÃO SOUZA BOMFIM**, RG: 01.151.181- 87 CPF: 177.511.955-68, Superior Completo.
- **MIGUEL DOMINGOS RAMOS DE LIMA**, RG: 14.845.855-69 CPF: 055.896.285-80, Ensino Técnico.

Art. 2º. O referido Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF deverá cumprir, entre outras, funções já estabelecidas na Instrução Normativa Nº 105, de 29/01/2021.

Art. 3º. O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF funcionará na Rua Santo Antônio, nº 158, Centro, Wenceslau Guimarães/BA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001-2022

O Município de Wenceslau Guimarães, representado neste ato pela Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 001/2022, de 03/01/2022, considerando o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE/MEC nº 4, de 3 de abril de 2015, Resolução 021/2021 de 16 de novembro de 2021, torna público que realizará a Chamada Pública n.º 001-2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados a Rede de Ensino de Município de Wenceslau Guimarães no período letivo de 2022, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. A Sessão Pública para apresentação da relação dos proponentes dos projetos de venda será realizada no dia 07/06/2022, às 09h00min. José B. Cabral Neto - Presidente da CPL.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 110/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110-2021 – CREDENCIAMENTO Nº 001-2021 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 065-2021 E 105-2022 – PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 10.651.749/0001-52. CONTRATADA: BIOVALE – LABORATORIO CLINICO LTDA CNPJ (MF) SOB O Nº 10.651.749/0001-52 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADAS EM FIRMAR CONTRATO VISANDO A PRESTAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE WENCESLAU GUIMARÃES, EM ESPECIALIDADES CONSTANTES DAS TABELAS DO SIA/SUS EDITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 91.894,00 (NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA, E ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. ASSINATURA: 18/05/2022. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/05/2022 A 18/05/2023.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

RETIFICAÇÃO | AUDIÊNCIA PÚBLICA 2022



**WENCESLAU
GUIMARÃES**
Capital da Graviola

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ - 13.758.959/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, nº 135, Centro - Wenceslau Guimarães/BA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA – EM LIVE DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 003/2022 – DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), na sala da Secretaria da Administração Municipal de Wenceslau Guimarães, às 10:00 (dez) horas, realizou-se com transmissão ao vivo pela internet, no canal oficial do município – Facebook (live), pelo link: <http://www.facebook.com/PrefWenceslauGuimaraes/videos/568701577395336> a Audiência Pública, para apresentação de avaliação e discussão do projeto de lei nº03/2022, da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023. Os dados foram demonstrados e avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais, riscos fiscais, metas e prioridades, prevista no Art. 165, inciso II e paragrafo segundo da Constituição Federal. Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública, Pandemia do novo Coronavírus (covid-19). Teve início a Audiência Pública referente ao cumprimento do estabelecido na Lei de Responsabilidade fiscal. As explicações foram feitas em Slide, pelo Sr. Ariel Reis dos Santos Reis, Chefe de Contabilidade do Município e sob a coordenação do Sr. Erenaldo de Almeida Souza, Controlador Geral deste Município, que explicou o que ser a Audiência Pública, uma obrigatoriedade imposta pela Lei de Responsabilidade Fiscal e quais foram apresentados a **Metodologia da Projeção da Receita, Previsão das receitas e despesas, Metas Anuais, Riscos Fiscais, do Projeto de Lei 003/2022, da**



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ - 13.758.959/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, nº 135, Centro - Wenceslau Guimarães/BA

Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023. O Senhor Ariel dos Santos Reis agradeceu aos ouvintes e que trata-se de esclarecimentos a população sobre os atos da Administração, no que concerne a aplicação dos recursos com transparência e o Controlador Interno o Sr. Erenaldo de Almeida Souza, enfatizou que estamos dando cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange a publicidade dos atos administrativos. Em razão do encerramento o Contador Geral do Município, solicitou que fosse lavrada a presente ata.


ARIEL REIS DOS SANTOS
CHEFE DA CONTABILIDADE


ERENALDO DE ALMEIDA SOUZA
CONTROLADOR INTERNO



CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ADJUDICAÇÃO

Resolvo Adjudicar a Tomada de Preço nº 005-2021, em favor do licitante: EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 15.358.607/0001-15, sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Presidente e Comissão Permanente de Licitações, com o valor correspondente de R\$ 403.458,57 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), referente a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para Implantação de pavimentação com revestimento primário em estradas vicinais do município de Wenceslau Guimarães BA, conforme contrato de repasse Nº 904337/2020/MDR/CAIXA. A licitante vencedora apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente e tendo sido apresentado recurso, atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Wenceslau Guimarães, 16 de maio de 2022

Jose Brito Cabral Neto
Presidente da CPL

EXTRATO (CONTRATO Nº 100/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 100-2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 100-2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 065-2022; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADA: **JOSÉ RAIMUNDO DE ANDRADE- ME** (CNPJ: 13.769.912/0001-74) OBJETO: PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0505/0707/0808/0909/1001/1010/112/1214/1315; 2002/2058; 33903900; 15000000/15001001/16600000/15001002. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022. PELO CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 100-2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 065-2022;
FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADA: **JOSÉ
RAIMUNDO DE ANDRADE- ME**, (CNPJ: 13.769.912/0001-74), OBJETO: PRESTAÇÃO DO
SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS
MIL E OITOCENTOS REAIS) COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:
0505/0707/0808/0909/1001/1010/1112/1214/1315; 2002/2058; 33903900;
15000000/15001001/16600000/15001002.

Wenceslau Guimarães, 13 de Maio de 2022.

JOSE BRITO CABRAL NETO
PRESIDENTE DA CPL

HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 005-2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a proposta apresentada pelo Licitante, conforme **TOMADA DE PREÇO nº 005-2021**. Objeto: contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para Implantação de pavimentação com revestimento primário em estradas vicinais do município de Wenceslau Guimarães BA, conforme contrato de repasse Nº 904337/2020/MDR/CAIXA.

Resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do presidente e comissão de licitação, em favor da empresa EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 15.358.607/0001-15, no valor de R\$ 403.458,57 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). O licitante vencedor apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente e tendo sido apresentado recursos em nenhuma das fases, atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Wenceslau Guimarães – BA, 16 de maio de 2022.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 100/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES/BA, inscrita no CNPJ 13.758.842/0001-59, autoriza a empresa JOSÉ RAIMUNDO DE ANDRADE- ME, inscrita no CNPJ Nº 13.769.912/0001-74, através do Contrato Nº 100-2022, assinado entre as partes dia 13/05/2022, a dar início a prestação dos serviços com a realização de hospedagem, para atender as necessidades dos diversos setores deste município. Será de acordo com as necessidades da administração, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

WENCESLAU GUIMARÃES/BA, 13 de Maio de 2022.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100-2022

DISPENSA Nº 065-2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para Prestação do serviços de hospedagem, para atender aos diversos setores da administração pública, junto a empresa JOSÉ RAIMUNDO DE ANDRADE- ME, (CNPJ: 13.769.912.0001/74), perfazendo o valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Wenceslau Guimarães, 13 de Maio de 2022.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104-2022
INEXIGIBILIDADE Nº. 008-2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epígrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer nº. 104-2022 da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretária Municipal de Administração no referido processo, RATIFICA a mencionada justificativa de inexigibilidade para contratação direta da empresa C. DE FIGUEIREDO LEITE KOCO- ME, CNPJ 12.933.476/0001-64, para disponibilizar apresentação da Banda Lordão no dia 16/06/2022, na Tradicional Festa Pública do São João na Capital da Graviola, na Praça Nair Lopes Jenkins.

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Razão da Escolha: A empresa possui a exclusividade da Banda Lordão, consagrado pela crítica especializada e agrada a munícipes, conforme anotado a partir de pesquisas realizadas no município. Ademais, as informações obtidas junto a Órgãos que contrataram os serviços da empresa C. DE FIGUEIREDO LEITE KOCO- ME, CNPJ 12.933.476/0001-64, atestam o seu desempenho, pontualidade e ótima qualidade de apresentação musical, justificando, desta forma, a sua escolha.

Justificativa do Preço: O preço da atração segundo proposta encaminhada pela empresa que agencia os shows da Banda está orçado em R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), pagos conforme disposições previstas em Contrato. O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados pelo Artista em outros eventos musicais.

Forma de Pagamento: 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira prestada como adiantamento e garantia da apresentação no dia e horários fixados.

A contratação da empresa C. DE FIGUEIREDO LEITE KOCO- ME, CNPJ 12.933.476/0001-64, com sede na Av. Aziz Maron, 180, Apt 502, Edif Paul Cezare Góes Calmon, Itabuna- Ba, CEP 45.605-412, representada por seu representante legal, Clóvis de Figueiredo Leite, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 00.682.374-21 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 049.525.105-49, para disponibilizar apresentação do Artista no dia 16/06/2022, na Tradicional Festa Pública do São João na Capital da Graviola, na Praça Nair Lopes Jenkins, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Wenceslau Guimarães - Bahia, 13 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal